



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

PERNAMBUCO

LEI Nº 050/84

EMENTA: Dá a 2ª travessa existente
A Rua Othon Bezerra de Melo, a de
nominação de Travessa Joventina /
Soares e dá outras providências.

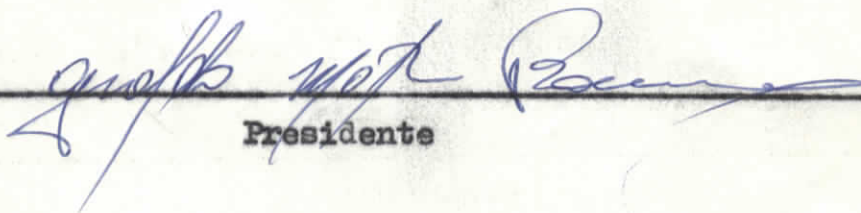
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DECRETA:

Art. 1º - Passa a 2ª Travessa existente na R. Othon ' Bezerra de Melo, lado direito a denominar-se de Travessa Joventina Soares.

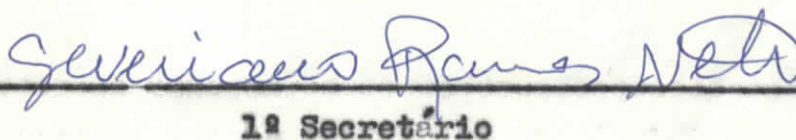
Art. 2º - Deverá o Prefeito providenciar a colocação' de placas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua / publicação revogando-se as disposições em contrario.

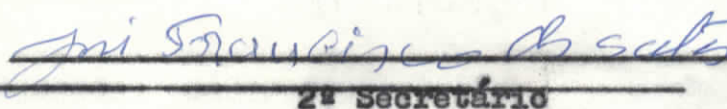
Sala das Sessões em 25 de Abril de 1984



Presidente



1º Secretário



2º Secretário